

SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria n.º 237/2010 de 22 de Março de 2010

Considerando o interesse da Região Autónoma dos Açores na preservação da identidade, na divulgação dos seus valores culturais e na solidariedade social, com vista ao aprofundamento dos laços existentes entre as comunidades e a sua terra natal, torna-se imperioso implementar o apoio e cooperação com instituições de natureza sócio-cultural, que promovam e divulguem a Região Autónoma dos Açores junto das comunidades respectivas.

Considerando o papel da Direcção Regional das Comunidades na preservação da língua portuguesa, da cultura e identidade açoriana junto das comunidades da diáspora.

Considerando que o Portal Comunidadesacorianas.org, engloba diversas áreas tais como história, geografia estudos, referências bibliográficas, literatura, património, artes e letras entre outras, no âmbito da açorianidade.

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 6, da alínea c) do n.º 7 do artigo 5.º e o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro e nos termos do artigo 1.º, das alíneas a) e b) do artigo 2.º, da alínea c) do artigo 3.º, do n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 68/2008, de 11 de Agosto, e em conformidade com o Protocolo de cooperação celebrado com a referida instituição, conceder uma comparticipação financeira ao Núcleo de Estudos Açorianos da Universidade Federal de Santa Catarina, de acordo com a cláusula primeira do referido protocolo, um apoio financeiro no valor de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros), destinado a participar nos custos inerentes à manutenção e actualização do Portal Comunidadesacorianas.org.

Verba em causa será processada por conta da dotação inscrita no Programa 40, Projecto 22.03 – Identidade Cultural, Classificação económica 04.09.03.F – Resto do Mundo-Países Terceiros e Organizações Internacionais, Acção F – Protocolos de Cooperação, do Plano de Investimentos da Direcção Regional das Comunidades.

26 de Fevereiro de 2010. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.